

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Os prédios situados nesta cidade, com frente para a Rua Henrique Dumont nºs 135; 181 e 185, edificadas em um terreno de forma irregular, - que mede 69,50 ms. de frente; 44,00 ms. da frente ao fundo, do lado direito de quem está de costas para o imóvel, onde confronta com o prédio nº 121 da Rua Henrique Dumont, de propriedade de Amadeu da Cruz Novo; do outro lado mede 17,00 ms., confrontando com a Rua Afonso Pena, onde faz esquina; daí faz deflexão à esquerda e segue 17,50 ms., confrontando com Edward Amâncio da Silva; daí faz deflexão à direita e segue 27,00 ms., - confrontando com Edward Amâncio da Silva, com o prédio nº 233 da Rua Afonso Pena, de Canisio Castor Rodrigues e com o prédio nº 241 da mesma rua, - de Vicente Granatto; daí faz deflexão à esquerda, formando a linha do fundo, numa extensão de 50,00 ms., confrontando com o prédio nº 247 - fundos da Rua Afonso Pena, de Nicanora dos Santos e com os prédios nºs 114 e 124 da Rua D. João VI, de Antonio Carlos Barreto Guimarães e outros, encerrando a área total de 2.585,50 ms².; cadastrado sob nº 32871, na Prefeitura Municipal local.-

PROPRIETÁRIA: Madeiras do Porto Ltda., sociedade comercial, com sede nesta cidade, inscrita no CGCMF sob nº 56.018.823/001-07.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nºs R.1/15282 e R.3/15282, neste Registro. (OBS: Ver AV.6/15282).-

Ribeirão Preto, 13 de outubro de 1980. A Escr. Aut. _____

Rita de Cássia Abrão.-

R.1/22165

DEVEDORA: Madeiras do Porto Ltda., acima qualificada.-

CREDORA: José Alves S/A. - Importação e Exportação, sociedade comercial, - com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, inscrita no CGCMF sob nº 61.335.576/0001-02.-

TÍTULO: Compromisso de venda e compra.-

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular datado nesta cidade, em 09 de setembro de 1980, apresentado em uma via, que ficou arquivada.-

VALOR: Cr\$ 6.000.000,00, pagáveis pela credora, por intermédio de 06 - prestações mensais e sucessivas, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 cada uma, - vencendo-se a primeira em 09 de outubro de 1980 e a última em 09 de março de 1981, prestações essas representadas por notas promissórias de emissão da credora, em favor da devedora. Foi estipulada a multa de 20% sobre o - valor do contrato, para a parte que infringir ou descumprir qualquer de - suas cláusulas ou condições, multa essa que será sempre devida por inteiro, qualquer que seja o tempo decorrido, a parte já cumprida ou a infração cometida, independente de protesto, notificação ou interpelação judicial ou extra-judicial. Em caso de judicialização, a parte vencida respon-

(continua no verso)

derá também pelas despesas judiciais e extra-judiciais feitas pela vendadora, além das perdas e danos a que der causa e honorários advocatícios - em 20% sobre o valor da causa. Tudo nos termos e sob as demais condições constantes do título.-

CONDIÇÕES: As partes se obrigaram por si, seus herdeiros ou sucessores, a cumprir e respeitar o compromisso, em todas as suas cláusulas e condições. Ribeirão Preto, 13 de outubro de 1980. A Escr. Aut. Rita de Cássia Abrão

Rita de Cássia Abrão.-

Eml.6.000,00-Est.1.200,00-Cart.900,00 = Cr\$ 8.100,00 -Rec.15364-G.715/716

AV.2/22165.-

Fica cancelado o R.1/22165 referente ao compromisso de venda e compra, por ter a devedora Madeiras do Porto Ltda., por escritura de 23 de fevereiro de 1981, do 4º Tabelião desta cidade, Livro 580, folhas 396, outorgado à credora José Alves S/A-Importação e Exportação, pelo preço de Cr\$ 6.000.000,00, escritura definitiva de venda dos prédios nºs 135, 181 e 185 da Rua Henrique Dumont, ficando cumprido referido compromisso, autorizando este cancelamento.-

Ribeirão Preto, 26 de agosto de 1981. A Escr.Aut. Rita de Cássia Abrão

Rita de Cássia Abrão.-

Eml.2.600,00-Est.520,00-Cart.390,00= Cr\$ 3.510,00-Rec.21457-G.681/682.-

R.3/22165.-

TRANSMITENTE: Madeiras do Porto Ltda., sociedade comercial, estabelecida nesta cidade, inscrita no CGCMF sob nº 56.018.823/001-07.-

ADQUIRENTE: José Alves S/A-Importação e Exportação, sociedade comercial, estabelecida em São Paulo, Capital deste Estado, inscrita no CGCMF sob nº 61.335.576/0001-02.-

TÍTULO: Venda e compra.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 23 de fevereiro de 1981, de notas do 4º Tabelião desta cidade, Livro 580, folhas 396.-

VALOR: Cr\$ 6.000.000,00.-

Consta do título o Certificado de Quitação do IAPAS, sob nº 491984, expedido em 16 de fevereiro de 1981, válido até 17 de março de 1981.-

Ribeirão Preto, 26 de agosto de 1981. A Escr.Aut. Rita de Cássia Abrão

Rita de Cássia Abrão.-

Eml.11.000,00-Est.2.200,00-Cart.1.650,00=Cr\$14.850,00-Rec.21457-G.681/682.

R.4/22165

Conforme Mandado de 07 de abril de 1.994, passado pelo Serviço Anexo das Fazendas II e assinado pelo MM. Juiz de Direito em exercício, Dr.

(continua ficha 02)



cartório de registro de imóveis e anexo
ribeirão preto SP
"cartório naccarato"

oficial: aldemar spfnola - oficial maior: francisco xavier piccolotto naccarato

MATRÍCULA

22165

FICHA

02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Vinicius Rodrigues Vieira, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 8.527/87 e apensos que a Fazenda do Estado de São Paulo move contra José Alves S/A Importação e Exportação, já qualificada, foi penhorado a favor da exequente, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de CR\$ 12,28. Foi nomeado depositário, o Sr. Osias Dias, e, funciona no feito, como Juiz de Direito, o Exmo. Sr. Dr. Vinicius Rodrigues Vieira.

Ribeirão Preto, 28 de abril de 1.994. O Escr. Aut.

Marcos Antonio de Oliveira.

AV.5/22165 (CANCELAMENTO)

Fica cancelado o R.4/22165, referente a penhora, em cumprimento ao mandado de 24 de agosto de 1998, passado pelo Juízo de Direito, do Serviço Anexo das Fazendas II, extraído dos autos de execução fiscal nº 8.527/87, que a Fazenda do Estado de São Paulo, moveu contra José Alves S/A. Importação e Exportação.-

Ribeirão Preto, 31 de Agosto de 1998. A Escr. Aut. Marcia Protti Bernardi.

R.6/22165 (PENHORA)

Conforme mandado, expedido em 04 de outubro de 2002, pelo Cartório do 1º Ofício Cível e assinado pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 2642/2002 da ação ordinária movida por FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA CENTRUS, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, constituída de acordo com a Lei 6433/77, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.580.571/0001-42, com sede em Brasília - DF, no SCS - Edifício Vera Cruz - Quadra 4, Bloco A, 237, contra JOSÉ ALVES S/A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, já qualificada, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO a favor da exequente, para garantia da execução no valor de R\$ 3.124.560,94 (incluído neste valor, outros imóveis). Foi nomeada depositária a autora, na pessoa de JOSÉ DOS REIS AMORIM, RG nº 2527-DF, Funciona no feito como Juiz o Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO CÂMARA MARQUES PEREIRA.

Ribeirão Preto, 09 de dezembro de 2.002. O Escr. Aut.

REGINALDO ANTONIO ARAUJO.-